

Le. Cónego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm.guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



património
mundial
world
heritage

Handwritten signature and initials

Ata nº 1

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, o Júri, constituído por **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro**, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que presidiu, **Laura Mina Martins Amaro Paço Quesado** - Técnica Superior e **Inês Correia Durão** - Técnica Superior, como vogais, para definição dos requisitos de admissão e dos critérios a utilizar no processo de seleção a desencadear, nos termos dos n.º 1, 5, 6 e 7, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, para apoio especializado, na área de Terapia da Fala, aos alunos do 1.º ciclo de ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado e/ou Ensino Especializado, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.

O número de postos de trabalho a preencher é de um, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos devem ser titulares de grau académico de nível superior para o exercício de funções na área de Terapia da Fala.

A avaliação curricular dos candidatos será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$1) AC = EP^1 + EP^2 + EP^3 + EP^4 + FP$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

EP¹ = Experiência Profissional na área da Terapia da Fala, com alunos do 1.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, no âmbito das AEC, no concelho de Guimarães, até 30 de junho de 2014, convertido em dias;

EP² = Experiência Profissional na área da Terapia da Fala, com alunos do 1.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014, convertido em dias;

EP³ = Experiência Profissional na área da Terapia da Fala, com alunos do 2.º/3.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014, convertido em dias;

EP⁴ = Experiência Profissional na área da Terapia da Fala, com jovens e com adultos, até 30 de junho de 2014, convertido em dias;

FP = Formação contínua ou de aperfeiçoamento profissional na área de Terapia da Fala, certificada pelo Ministério da Educação ou outras entidades formadoras, até 30 de junho de 2014, convertida em horas.

1.1) Experiência Profissional 1 – Tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 1.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, no âmbito das AEC, no concelho de Guimarães, até 30 de junho de 2014.

Mais de 899 dias	40 pontos
800 a 899 dias	36 pontos
700 a 799 dias	32 pontos
600 a 699 dias	28 pontos
500 a 599 dias	24 pontos
400 a 499 dias	20 pontos
300 a 399 dias	16 pontos
200 a 299 dias	12 pontos
100 a 199 dias	8 pontos
1 a 99 dias	4 pontos
Sem experiência	0 pontos

1.2) Experiência Profissional 2 – Tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 1.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014.

Mais de 899 dias	20 pontos
800 a 899 dias	18 pontos
700 a 799 dias	16 pontos
600 a 699 dias	14 pontos
500 a 599 dias	12 pontos
400 a 499 dias	10 pontos
300 a 399 dias	8 pontos
200 a 299 dias	6 pontos
100 a 199 dias	4 pontos
1 a 99 dias	2 pontos
Sem experiência	0 pontos

1-3) Experiência Profissional 3 - Tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014.

Mais de 899 dias	20 pontos
800 a 899 dias	18 pontos
700 a 799 dias	16 pontos
600 a 699 dias	14 pontos
500 a 599 dias	12 pontos
400 a 499 dias	10 pontos
300 a 399 dias	8 pontos

Dr. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



património
mundial
world
heritage

77

200 a 299 dias	6 pontos
100 a 199 dias	4 pontos
1 a 99 dias	2 pontos
Sem experiência	0 pontos

1.4) Experiência Profissional 4 - Tempo de serviço na área da Terapia da Fala, com jovens e com adultos, até 30 de junho de 2014.

Mais de 899 dias	10 pontos
800 a 899 dias	9 pontos
700 a 799 dias	8 pontos
600 a 699 dias	7 pontos
500 a 599 dias	6 pontos
400 a 499 dias	5 pontos
300 a 399 dias	4 pontos
200 a 299 dias	3 pontos
100 a 199 dias	2 pontos
1 a 99 dias	1 ponto
Sem experiência	0 pontos

1.5) Formação Profissional - Formação contínua ou de aperfeiçoamento profissional na área de Terapia da Fala, certificada pelo Ministério da Educação ou outras entidades formadoras, até 30 de junho de 2014.

Mais de 179 horas	10 pontos
160 a 179 horas	9 pontos
140 a 159 horas	8 pontos
120 a 139 horas	7 pontos
100 a 119 horas	6 pontos
80 a 99 horas	5 pontos
60 a 79 horas	4 pontos
40 a 59 horas	3 pontos
20 a 39 horas	2 pontos
1 a 19 horas	1 ponto
Sem formação	0 pontos

2) Fatores de Desempate

Nos casos em que, após aplicação dos critérios de avaliação, subsistam empates, serão aplicados os fatores de desempate, pela seguinte ordem:

1º Candidato com maior tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 1º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, no âmbito das AEC, no concelho de Guimarães, até 30 de junho de 2014;



- 2º Candidato com maior tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 1º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014;
- 3º Candidato com maior tempo de serviço prestado na área da Terapia da Fala, com alunos do 2.º/3.º ciclo do ensino básico, integrados nas Unidades de Apoio Estruturado ou Ensino Especializado, até 30 de junho de 2014;
- 4º Candidato com maior tempo de serviço na área da Terapia da Fala, com jovens e com adultos, até 30 de junho de 2014;
- 5º Candidato com maior número de horas de formação contínua ou de aperfeiçoamento profissional na área de Terapia da Fala, certificada pelo Ministério da Educação ou outras entidades formadoras, até 30 de junho de 2014;
- 6º Residência no concelho de Guimarães = 1, noutros concelhos = 0;
- 7º Candidato com maior idade (deverá indicar a idade que possui à data da candidatura).

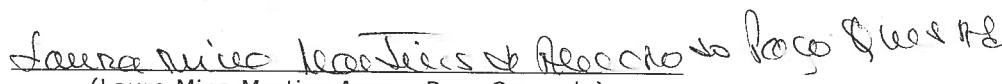
Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

A Presidente, em substituição



(Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro)

1.º Vogal



(Laura Mina Martins Amaro Paço Quesado)

2.º Vogal



(Inês Correia Durão)